Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº

838/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.531 , de 1º de abril de 1980.

Considera de Utilidade Pública o " Serviço de Obras Sociais de Barra Mansa."

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o " SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE BARRA MANSA - S.O.S / B.M.", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de abril de 1980

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05 FOLHA 179 V.